



**Câmara Municipal de Careaçu  
Estado de Minas Gerais**

**INDICAÇÃO Nº 48/2009  
VEREADOR DEMETRIUS TADEU SARTORIS**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

**INDICAÇÃO:**

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a continuação do calçamento da entrada do Distrito Industrial no Bairro Novo Horizonte até o galpão da Prefeitura, onde mantém instalada a fábrica Conex.

**JUSTIFICATIVA:**

Visitando o Bairro e o Distrito Industrial, vi a necessidade do término deste calçamento, pois onde não está calçado dificulta a entrada e saída dos funcionários na fábrica, que futuramente com a vinda de novas empresas, este calçamento terá que ser ainda prolongado.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2009.

**Demetrius Tadeu Sartoris  
Secretário**